



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 10280.001489/2008-57  
UNIDADE AUDITADA : SRRF02  
CÓDIGO UG : 170217  
CIDADE : BELÉM  
RELATÓRIO N° : 208780  
UCI EXECUTORA : 170023

Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208780, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 2A RF.

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas acima listadas, e a partir da apresentação do processo de contas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Informamos a seguir as unidades pertencente a 2ª Região Fiscal:

UNIDADES

Alfândega do Porto/Belém

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Macapá

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Porto Velho

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Rio Branco

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Manaus

Alfândega do Porto/Manaus

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Boa Vista

Superintendência da Receita Federal do Brasil/2ª Região Fiscal

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Belém

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Santarém

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Ji-Paraná

Alfândega do Aeroporto Eduardo Gomes/Manaus

Delegacia da Receita Federal do Brasil/Marabá

Alfândega do Aeroporto/Belém

Os trabalhos de auditoria foram efetuados por amostragem nas unidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Macapá, Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Boa Vista, e na Superintendência da Receita Federal do Brasil 2ª RF em função da capacidade operativa da CGU. Para tanto, utilizou-se o critério da materialidade das despesas executadas, selecionando-se as primeiras unidades, ordenadas no sentido decrescente, que perfizeram 52% do percentual acumulado. Foi incluída, necessariamente, a Superintendência da RFB 2ª Região Fiscal, por se tratar da Unidade Consolidadora das contas.

## II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas apresentado a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises, concernentes ao conjunto das unidades jurisdicionadas que integram o processo de contas:

### 5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 2ª Região Fiscal, mantém sob sua jurisdição 13 Unidades Gestoras abrangendo os estados do Pará, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Amapá, sendo 09 Delegacias e 4 Alfândegas.

As ações da Unidade estão incluídas no Programa 0770 - Administração Tributária e Aduaneira, vinculado ao Plano Plurianual - PPA 2004-2007. Todas as ações que compõem esse Programa estão voltadas para dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

Os resultados estão detalhados no Relatório de Gestão e consolidados/comentados no Anexo - Demonstrativo das Constatações.

## 5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de gestão utilizados pela Unidade foram previstos na Portaria SRF nº 1.721, de 18/12/2003, tendo por finalidade mensurar os objetivos gerais da SRF, além de prestar suporte ao processo de avaliação institucional, propiciando a adoção de ações corretivas. A seguir são listados os principais indicadores utilizados - todos considerados apropriados às atividades finalísticas da UJ:

- 1 - Arrecadação federal de tributos e contribuições;
- 2 - Tempo médio bruto de despacho de despacho aduaneiro na importação;
- 3 - Tempo médio bruto de despacho de despacho aduaneiro na exportação;
- 4 - Realização de operações de vigilância e repressão;
- 5 - Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB.

## 5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

No exercício de 2007 houve transferência financeira referente a dois Acordos de Cooperação Técnica-Financeira pactuados em 2006, inscritos em restos a pagar, com o Departamento de Engenharia e Construção - DEC.

O primeiro teve como objeto a elaboração dos projetos de engenharia para construção das unidades da Receita Federal na Zona Franca de Manaus, no valor total recebido/transferido no exercício de R\$ 1.070.971,61. O objetivo foi alcançado.

O segundo teve como objeto a construção das instalações da Inspetoria da Receita Federal em Pacaraima, no valor total recebido/transferido no exercício de R\$ 6.250.605,61. O objeto está em fase de conclusão.

## 5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Relatamos a seguir as evidências oriundas das análises aos processos de dispensas/inexigibilidade/licitações efetuadas no âmbito da 2ª Região Fiscal:

1) Superintendência-Regional da RFB - 2ª Região Fiscal

Analisamos os recursos despendidos no período objeto de nossos exames na aquisição de bens e serviços visando à consecução do programa de Administração Tributária e Aduaneira, com escopo de exame restrito nas seguintes ações: Gestão e Administração do Programa, Arrecadação Tributária e Aduaneira e Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira.

O quadro a seguir apresenta o montante dos empenhos emitidos, visando à consecução das referidas ações, pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, 2ª Região Fiscal, distribuídos por modalidade de licitação, dispensa e inexigibilidade e o respectivo valor / percentual analisado.

Nossos exames foram efetuados nos processos instaurados em 2007 e nos que, apesar de serem oriundos de exercícios anteriores, os respectivos contratos se encontravam vigentes no referido exercício. Ressaltamos que a Unidade priorizou a modalidade do pregão, conforme orientação contida no art. 4º do Decreto nº 5.450/2005:

<b>Modalidade de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor empenhado no exercício</b>	<b>Valor analisado</b>	<b>Relação empenhado / analisado (%)</b>
Dispensa	171.219,98	75.200,00	43,92
Inexigibilidade	108.798,73	---	---

<b>Modalidade de Aquisição de bens/serviços</b>	<b>Valor empenhado no exercício</b>	<b>Valor analisado</b>	<b>Relação empenhado / analisado (%)</b>
Tomada de preços	275.349,08	132.940,83	48,28
Pregão	5.048.806,83	2.269.279,91	44,94
<b>Total</b>	<b>5.604.174,62</b>	<b>2.477.420,74</b>	<b>44,20</b>

Em decorrência dos exames efetuados, concluímos que os processos obedeceram (vem obedecendo) ao prescrito na legislação correspondente quando de sua instauração, bem como durante a execução contratual.

2) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá:

<b>Modalidade</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Total despesa por modalidade</b>	<b>N.º de processos analisados por Ação</b>	<b>Valor analisado por Ação</b>	<b>% Analisado por ação em relação ao total da modalidade</b>
<b>DISPENSA</b> (n.º total proc. = 89)	2272	129.571,90	3	14.036,40	10,83%
	2237		zero		
	2238		7	25.312,00	19,53%
<b>PREGÃO</b> (n.º total proc. = 07)	2272	635.390,32	zero		
	2237		zero		
	2238		5	635.390,32	71,42%
<b>Tomada Preço</b> (n.º total proc. = 01)	2272	73.191,00	zero		
	2237		zero		
	2238		1	73.191,00	100%

Verificamos que as despesas efetuadas através de dispensa de licitação e tomada de preços atenderam os preceitos esculpidos na Lei 8.666/93, assim como, os pregões estão de acordo com o Decreto 5.450/2005.

3) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Manaus

<b>Modalidade</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Total despesa por modalidade</b>	<b>N.º de processos analisados por Ação</b>	<b>Valor analisado por Ação</b>	<b>% Analisado por ação em relação ao total da modalidade</b>
<b>DISPENSA</b> (n.º total proc. = 100)	2272	295.598,87	15	55.010,79	15
	2237		0	0,00	0
	2238		11	43.880,89	11
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> (n.º total proc. = 44)	2272	2.164.785,45	02	1.144.853,41	4,5
	2237		01	147.522,02	2,3
	2238		02	148.575,32	4,5

Dos processos analisados foram detectadas impropriedades em dois processos de dispensas (item 1.1.2.1 do Anexo I - Relatório 208824).

4) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Boa Vista

Verificamos que o limite para Dispensa de Licitação previsto no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 de R\$ 8.000,00, foi ultrapassado nos subitens 33903016, 33903916 e 33903974, no exercício financeiro de 2007, caracterizando fracionamento de despesa no programa/ação 0770/2238.

O valor das despesas realizadas por dispensa de licitação e classificadas no subitem 33903016 foi de R\$ 14.416,00, para um total de R\$ 34.889,96 classificadas no subitem, sendo ultrapassado o limite legal para a dispensa em R\$ 6.416,00 (80,20 %). Para o subitem 33903916, realizou-se despesas por dispensa no montante de R\$ 9.740,64, de um total de R\$ 32.805,68, ultrapassando o limite estabelecido em R\$ 1.740,64 (21,76 %). Já para no subitem 33903974, os valores foram de R\$ 9.444,00 para R\$ 17.040,00, tendo sido ultrapassado o limite em 1.444,00 (18,08 %). (consolidação da informações lançadas no anexo).

Abaixo, segue a tabela resumo da situação analisada:

Modalidade	Código da Ação	Total despesa por modalidade	N.º de processos analisados por Ação	Valor analisado por Ação	% Analisado por ação em relação ao total da modalidade
Dispensa (n.º total proc. = 48)	2272	13.822,09	02/08	9.741,75	70,47
	2237	11.035,04	01/01	11.035,04	100
	2238	76.390,05	19/39	56.919,12	74,51
Inexigibilidade (n.º total proc. = 01)	2272	* NA	NA	NA	NA
	2237	NA	NA	NA	NA
	2238	16.491,00	01	16.491,00	100
Pregão Eletrônico (n.º total proc. = xx)	2272	NA			
	2237	NA			
	2238	55.377,65		17.708,79	31,97

Obs: Empenhos originais de 2007 (Processos abertos em 2007).  
\* NA - NÃO SE APLICA (NÃO HOUVE PROCESSOS ABERTOS EM 2007)

5) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco

Modalidade	Código da Ação	Total despesa por modalidade	N.º de processos analisados por Ação	Valor analisado por Ação	% Analisado por ação em relação ao total da modalidade
Dispensa (n.º total proc. = 92)	3E63				0
	2272	747.835,01	-	,000	0
	2237		1	6.000,00	0,8
	2238		6	33.336,46	4,5
Inexigibilidade (n.º total proc. = 05)	3E63	61.031,64	-	0,00	0
	2272		1	3.898,46	6,4
	2237		-	0,00	0
	2238		-	0,00	0

<b>Convite</b> (n.º total proc. = 02)	3E63	141.040,64	1	109.368,87	77,5
	2272		-	0,00	0
	2237		-	0,00	0
	2238		-	0,00	0
<b>Tomada Preço</b> (n.º total proc. = 08)	3E63	972.120,53	1	897.384,06	92,3
	2272		-	0,00	0
	2237		-	0,00	0
	2238		-	0,00	0
<b>Pregão Eletrônico</b> (n.º total proc. = 66)	3E63	1.989.073,18	-	0,00	0
	2272		4	1.393.918,95	70,1
	2237		3	55.904,66	2,8
	2238		5	192.594,97	9,7

De acordo com dados extraídos do SIAFI Gerencial, a Delegacia da Receita Federal do Acre, licitou, por meio das modalidades convite, tomada de preço e pregão eletrônico o montante de recursos na ordem de R\$ 3.102.234,17. Somados às dispensas (R\$ 747.835,01) e às inexigibilidades (R\$ 61.031,46) totalizam R\$ 3.911,11,82. Para tanto foram formalizados 173 processos, sendo 76 para as licitações, 5 para as inexigibilidades e 92 para as dispensas. Não ocorreram licitações nas modalidades concorrência e pregão presencial.

Foram analisados R\$ 2.692.406,43, que representa 68,8% do volume total de recursos. Na modalidade tomada de preço, o percentual analisado ultrapassou 90%, no pregão eletrônico, acima de 82% e convite cuja verificação ficou acima de 77%.

Todo o volume analisado nas modalidades convite (109.368,87) e tomada de preço (897.384,06) está relacionado à ação 3E63. Já na modalidade tomada de pregão eletrônico, mereceu maior atenção a ação 2272, cujo valor (1.393.918,95) representa aproximadamente 85% do total analisado.

6) Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no Exercício	Valor	Qtde. Proc/Analisados	Valor/Analisado
Dispensa	55	R\$209.142,40	11	R\$29.550,84
Inexigibilidade	8	R\$310.277,49	2	R\$23.392,00
Convite	0		0	
Tomada de Preço	1	R\$ 148.343,76	1	R\$ 148.343,76
Concorrência	0		0	
Pregão Presencial	0		0	
Pregão Eletrônico	9	R\$ 822.448,16	3	R\$ 109.457,83
Total	73	R\$ 1.490.211,81	17	R\$ 310.744,43

### 5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro a seguir demonstra o quantitativo de servidores da 2ª Região Fiscal classificado por situação funcional, de acordo com informações prestadas pela Unidade em resposta à Solicitação de Auditoria nº 208780/03 e 208780/05.

Descrição	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Pessoal terceirizado – Apoio administrativo	13	44.333,33	13	168.000,00	18	295.965,00
Pessoal terceirizado – outros					13	32.331,65
Estagiários	20	36.214,00	13	21.633,00	16	29.058,54
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>80.547,33</b>	<b>26</b>	<b>189.633,00</b>	<b>37</b>	<b>357.355,19</b>

Descrição	2005		2006		2007	
	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)	Qtde	Despesa (R\$)
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	458	3.839.081,36	492	4.320.962,15	540	5.492.809,97

Na Unidade Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macapá, foi verificado impropriedade que está consignada no item 3.1.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das constatações", referente ao Relatório de Auditoria nº 208789.

#### 5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Conforme informação prestada pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 2ª Região Fiscal em seu Relatório de Gestão, ratificada mediante consulta ao respectivo sítio, durante o exercício objeto de nossos exames não foram expedidas pelo do Tribunal de Contas da União recomendações / determinações àquela Unidade.

Quanto as demais Unidades que compõe a 2ª Região Fiscal, verificamos que a DRFB de Rio Branco deixou de atender recomendações oriundas do Acórdão 3047/2007 - 2ª Câmara, conforme consignado no item 3.1.1 do "Demonstrativo das Constatações" - Relatório nº 208823.

#### 5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

As despesas com diárias e passagens realizadas pela Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 2ª Região Fiscal, no exercício de 2007, estão vinculadas a cada Ação, conforme dados a seguir:

Ação 2237- Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira.

As despesas realizadas nessa Ação foram para atender convocações do órgão central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e Descaminho, de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática, e outras.

O total das despesas com diárias e passagens nessa ação atingiu o montante de R\$ 1.896.130,43.

Ação 2238- Arrecadação Tributária e Aduaneira

As despesas realizadas nessa Ação foram para atender convocações da Superintendência Regional da 2ª RF e das suas unidades subordinadas nos deslocamentos de interesse do Programa de Trabalho da região nas áreas Auditoria e Fiscalização, realização de operações de combate ao contrabando e descaminho, atendimento ao contribuinte, de âmbito regional e local, reuniões de trabalho e treinamentos.

O total das despesas com diárias e passagens nessa ação atingiu o montante de R\$ 2.443.134,56.

A análise da regularidade da utilização de diárias e passagens nas duas ações concentrou-se nos deslocamentos iniciados em final de semana, sexta-feira e feriados ou encerrados na segunda-feira.

Na Unidade da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil, foram analisados todos os deslocamentos, não tendo sido constatadas falhas nos processos concessórios.

Na Unidade da Delegacia da RFB em Macapá/AP não houve ocorrência de deslocamentos iniciados nos dias de sexta, sábado, véspera de feriado, ou encerrados na segunda-feira.

Nas Unidades da Delegacia da RFB em Rio Branco/AC, Delegacia da RFB em Macapá/AP, Delegacia da RFB em Manaus/AM, Delegacia da RFB em Porto Velho/RO e Delegacia da RFB em Boa Vista/RR foram analisados processos de concessão de diárias, com base em amostras selecionadas pela CGU, não tendo sido constatadas falhas nos processos concessórios, tampouco acerca das justificativas de viagens em finais de semana e feriados.

## **5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

Conforme informação prestada pela SRRFB -2ª Região Fiscal, DRFB de Macapá e DRFB Rio Branco e corroborada mediante consulta ao Sistema SIAFI, não foram realizadas despesas com Suprimentos de Fundos pela modalidade de Cartão de Pagamento do Governo Federal (CGPF) no exercício sob análise.

Na Delegacia da Receita Federal do Brasil de Boa Vista evidenciamos a regular utilização dos gastos efetuados com o Cartão Corporativo.

Quanto a Unidade DRFB Manaus constatamos a existência de impropriedades consignadas no item 1.1.1.1 do anexo I - "Demonstrativo das Constatações", do relatório nº 208824.

## **5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.



#### **IV - CONCLUSAO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Belém , 13 de Junho de 2008



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 208780  
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDÊNCIA Regional da RFB na 2ª RF  
CÓDIGO : 170217  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 10280.001489/2008-57  
CIDADE : BELEM  
UF : PA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 208780, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

**3.1 REGULAR COM RESSALVAS A GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS A SEGUIR LISTADOS:**

**RELATÓRIO NR** : 208823  
**UNID. CONSOLIDADA:** DRF RIO BRANCO  
**CÓDIGO** : 170205  
**MUNICÍPIO** : RIO BRANCO  
**UF** : AC

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.1.1

Ausência de atualização dos dados de avaliação de imóvel de uso especial entregue à Unidade.

**RELATÓRIO NR** : 208824  
**UNID CONSOLIDADA** : DRF MANAUS  
**CÓDIGO** : 170209  
**MUNICÍPIO** : MANAUS  
**UF** : AM

**FALHA(s) MEDIA(s)**

1.1.2.1

Não observância dos limites estipulados na Lei 8666/93 para as dispensas fundamentadas no Artigo 24,, Inciso II.

**FALHA(S) MEDIA(S)**

1.1.2.1

Não observância dos limites estipulados na Lei 8666/93 para as dispensas fundamentadas no Artigo 24, Inciso II.

**FALHA() MEDIA(s)**

**RELATÓRIO NR** : 208789  
**UNID CONSOLIDADA** : DRF MACAPÁ  
**CÓDIGO** : 170024  
**MUNICÍPIO** : MACAPÁ  
**UF** : AP

**FALHA() MEDIA(s)**

2.1.1.1

Permanência da ocupação irregular de parte imóvel da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Macapá, para fins de residência funcional.

**3.2 REGULA A GESTÃO DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS TRATADOS NO MENCIONADO RELATÓRIO DE AUDITORIA.**

**Belém , 13 de Junho de 2008**

**CLÁUDIO PACHECO VILHENA**  
**CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ**



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 208780  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 10280.001489/2008-57  
UNIDADE AUDITADA : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RFB NA 2ª RF  
CÓDIGO : 170217  
CIDADE : BELEM

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA

